

**PROCESSO SC/2128845/2018**

**CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2018**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL OFICINAS CULTURAIS.**

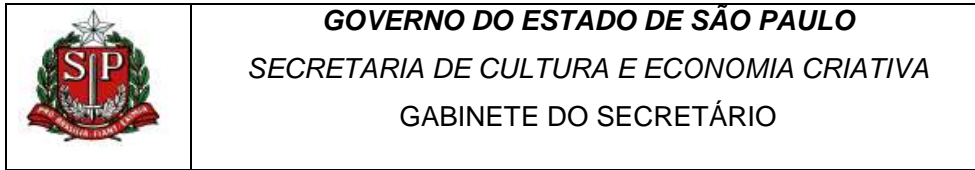
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, nº 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **CLOVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **OFICINAS CULTURAIS** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

1





**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados na Cláusula Primeira em seu item 2, os seguintes anexos, que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- b) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima e a alínea “c” do Parágrafo sétimo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 61.430.879,36 (sessenta e um milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

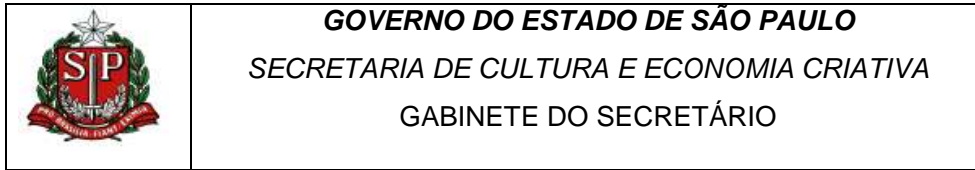
**PARAGRAFO SÉTIMO (...)**

c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de não inferior 0,8% do valor global repassado pela **CONTRATANTE**, o que corresponde a **R\$ 491.447,03 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos)** sendo composta a cada parcela repassada pela **CONTRATANTE**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual nº 62.528/2017.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA**

**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

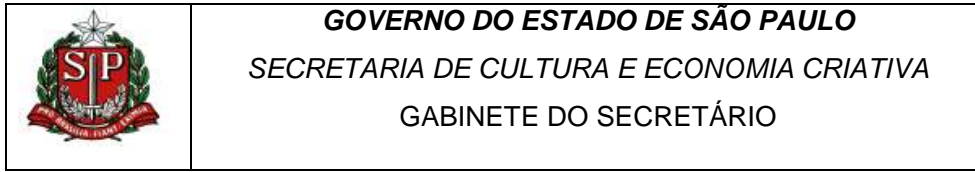
Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 16.256.338,00** (dezesesseis milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais), mediante a liberação de 12 (**doze**) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O montante de **R\$ 16.256.338,00** (dezesesseis milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais), que onerará o PT 13.392.1201.5469, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a **R\$ 14.630.704,20** (quatorze milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 1.625.633,80** (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.





**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo.

**SÉRGIO SÁ LEITÃO**

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO**

Diretor Executivo

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

**Testemunhas:**

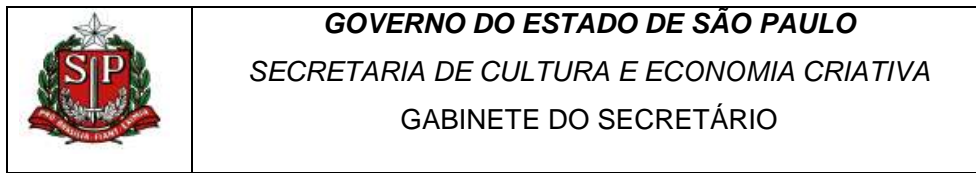
1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_





**ANEXO III**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA – 4º TERMO DE ADITAMENTO 2021**

**I - REPASSES**  
**PÚBLICOS**

<b>RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>		<b>Orçamento Anual</b>
<b>1</b>	<b>Repasse Líquidos para o Contrato de Gestão</b>	<b>19.032.287</b>
1.1	- <b>Repasse Contrato de Gestão</b>	16.256.338
1.2	- <b>Movimentação de Recursos Reservados</b>	<b>-130.051</b>
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-130.051
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	
1.2.6	Reversão de Recursos de Reserva - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	2.906.000
1.3.2	Outros saldos	
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimentos do Contrato de Gestão</b>	
2.1	Investimento do CG	
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>662.500</b>
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	662.500
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	12.500
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	100.000
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	550.000


**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

<b>RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>		<b>Orçamento Anual</b>
<b>4.1</b>	<b>Receita de Repasse Apropriada</b>	<b>18.974.287</b>
<b>4.2</b>	<b>Receita de Captação Apropriada</b>	<b>662.500</b>
4.2.1	- Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	12.500
4.2.2	- Captação de Recursos Incentivados	100.000

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)



	<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
---	--

4.2.3	-	<u>Trabalho Voluntário e Parcerias</u>	550.000
<b>4.3</b>		<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>110.000</b>
		<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>19.746.787</b>

<b>5</b>	<b>TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS</b>	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
<b>6</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>-19.746.787</b>
6.1	<b>Subtotal das Despesas</b>	
6.1.1	<b>Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-4.929.600</b>
6.1.1.1	<u>Diretoria</u>	<b>-468.000</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	-468.000
6.1.1.1.2	Área Fim	
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>	<b>-4.332.000</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	-1.027.000
6.1.1.2.2	Área Fim	-3.305.000
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>	<b>-119.600</b>
6.1.1.3.1	Área Meio	
6.1.1.3.2	Área Fim	-119.600
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>	<b>-10.000</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	-4.000
6.1.1.4.2	Área Fim	-6.000
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio</b>	<b>-1.629.000</b>
6.1.2.1	Limpeza	-380.000
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-1.022.000
6.1.2.3	Jurídica	-20.000
6.1.2.4	Informática	-50.000
6.1.2.5	Administrativa / RH	-47.000
6.1.2.6	Contábil	-30.000
6.1.2.7	Auditoria	-15.000
6.1.2.8	Consultoria e Implantação de Sistemas	-65.000
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-496.000</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-155.000
<b>6.1.3.2</b>	<u>Utilidades Públicas</u>	<b>-208.000</b>
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	-74.880
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-81.120


Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

6



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/09/2021 às 18:15:30.  
 Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 22/09/2021 às 11:56:34.  
 Documento Nº: 24902832-8202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24902832-8202>

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
---	--

6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-20.800
6.1.3.2.5	Telefonia	-31.200
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	0
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-8.000
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-40.000
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-35.000
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-35.000
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-15.000
6.1.3.9	Investimentos (Equipamentos)	0
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-7.704.400</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção recorrente de edificações, equipamentos e instalações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-306.000
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-30.000
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-15.000
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-30.000
6.1.4.5	Recuperação e readequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	-7.308.400
6.1.4.7	Outras Despesas (mat de conservação, sinalização, etc)	-15.000
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-4.837.787</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>Programa/Ação A (Ações Técnicas)</b>	<b>-4.837.787</b>
6.1.5.1.1	Oficinas Capital	-1.118.000
6.1.5.1.2	Formação Interior	-1.050.000
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Teatro	-1.050.000
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Dança	-630.000
6.1.5.1.4	Ações de Articulação	-60.000
6.1.5.1.5	Eventos, Seminários, Festivais	-929.787
<b>6.1.6</b>	<b>Programa/Ação B (Comunicação)</b>	<b>-150.000</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e site	-70.000
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-80.000
6.1.6.3	Publicações	
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	
	<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>-19.746.787</b>
<b>7</b>	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)</b>	<b>0</b>

### III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

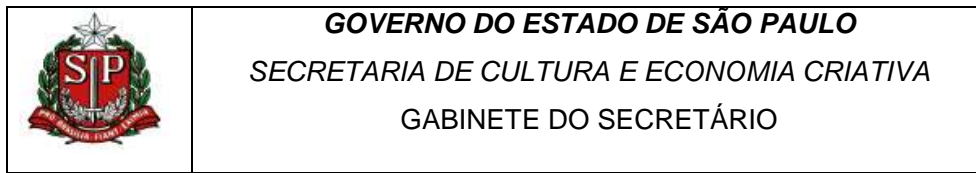
7



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/09/2021 às 18:15:30.  
 Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 22/09/2021 às 11:56:34.  
 Documento Nº: 24902832-8202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24902832-8202>



SCECDC|202109326A



<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO</b>	<b>-58.000</b>
8.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-30.000
8.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-10.000
8.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-18.000
8.4	SOFTWARE	
8.5	BENFEITORIAS	
8.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	

<b>9</b>	<b>RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>0</b>
9.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0
9.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
9.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0
9.4	SOFTWARE	0
9.5	BENFEITORIAS	0
9.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0

<b>10</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS</b>	<b>0</b>
10.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0
10.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
10.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0
10.4	SOFTWARE	0
10.5	BENFEITORIAS	0
10.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0

**IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

<b>11</b>	<b>PROJETOS A EXECUTAR</b>	<b>Orçamento Anual</b>
11.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	0
11.1.1	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	19.032.287
11.2	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	-18.974.287
11.3	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	0
11.4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	-58.000
11.5	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS A SEC	0
11.6	VARIAÇÃO NO PERÍODO	-0
	<b>SALDO PROJETOS A EXECUTAR</b>	<b>-0</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

8

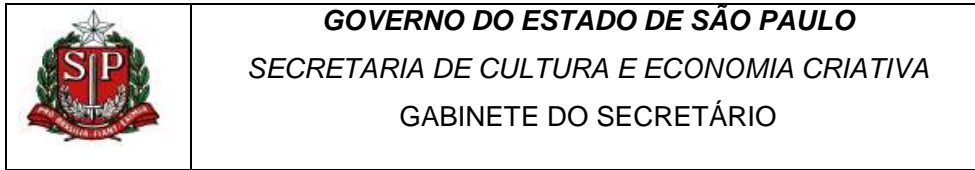


SCECDCI202109326A



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/09/2021 às 18:15:30.  
Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 22/09/2021 às 11:56:34.  
Documento Nº: 24902832-8202 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24902832-8202>





**OFICINAS CULTURAIS – 2019 A 2023**  
**ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**  
**Cronograma de Desembolso**

**Valor total do Contrato Gestão:** R\$ 61.430.879,36 (sessenta e um milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

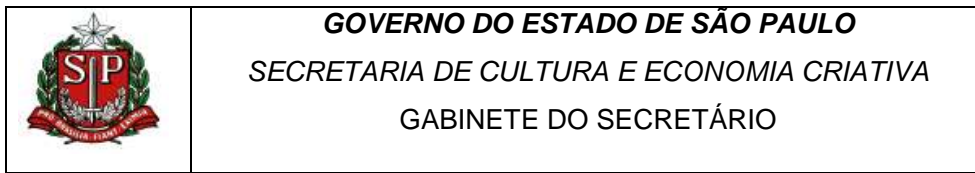
A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, o montante de R\$ 61.430.879,36 (sessenta e um milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 2/01			R\$ 1.003.000,00
2ª Parcela	até 20/01	1.670.704,20	185.633,80	R\$ 1.856.338,00
3ª Parcela	até 20/03	1.656.000,00	184.000,00	R\$ 1.840.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.656.000,00	184.000,00	R\$ 1.840.000,00
5ª Parcela	até 20/06	900.000,00	100.000,00	R\$ 1.000.000,00
6ª Parcela	até 20/08	1.656.000,00	184.000,00	R\$ 1.840.000,00
7ª Parcela	até 20/10	1.509.300,00	167.700,00	R\$ 1.677.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.048.004,20</b>	<b>1.005.333,80</b>	<b>11.056.338,00</b>

\* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.






ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/02	1.657.543,96	184.171,60	1.841.715,56
2ª Parcela	até 20/04	1.657.543,96	184.171,60	1.841.715,56
3ª Parcela	até 20/06	737.938,80	81.993,20	819.932,00
4ª Parcela	até 20/07	368.969,40	40.996,60	409.966,00
5ª Parcela	até 20/08	828.771,89	92.086,99	920.859,00
6ª Parcela	até 20/09	828.772,42	92.085,82	920.858,24
7ª Parcela	até 20/10	828.771,30	92.085,70	920.857,00
8ª Parcela	até 20/11	828.771,30	92.085,70	920.857,00
9ª Parcela	até 20/12	3.078.771,30	342.085,70	3.420.857,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.815.854,33</b>	<b>1.201.762,91</b>	<b>12.017.617,36</b>

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,93	92.085,77	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,93	92.085,77	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	829.452,05	92.161,34	921.613,39
6ª Parcela	até 20/06	829.452,05	92.161,34	921.613,39
7ª Parcela	até 20/07	829.452,05	92.161,34	921.613,39
8ª Parcela	até 20/08	829.452,05	92.161,34	921.613,39
9ª Parcela	até 20/09	1.999.452,05	222.161,34	2.221.613,39
10ª Parcela	até 20/10	1.999.452,05	222.161,34	2.221.613,39
11ª Parcela	até 20/11	1.999.452,05	222.161,34	2.221.613,39
12ª Parcela	até 20/12	1.999.452,02	222.161,34	2.221.613,35
<b>TOTAL</b>		<b>14.630.704,20</b>	<b>1.625.633,80</b>	<b>16.256.338,00</b>



	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>  <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b></p>
---	---

ANO 2022					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98	92.085,72	92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98	92.085,72	92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
7ª Parcela	até 20/07	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
8ª Parcela	até 20/08	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
9ª Parcela	até 20/09	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
10ª Parcela	até 20/10	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
11ª Parcela	até 20/11	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
12ª Parcela	até 20/12	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
<b>TOTAL</b>		<b>9.945.263,76</b>	<b>1.105.029,24</b>		<b>11.050.293,00</b>

ANO 2023					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98	92.085,72	92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98	92.085,72	92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
7ª Parcela	até 20/07	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
8ª Parcela	até 20/08	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
9ª Parcela	até 20/09	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
10ª Parcela	até 20/10	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
11ª Parcela	até 20/11	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
12ª Parcela	até 20/12	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
<b>TOTAL</b>		<b>9.945.263,76</b>	<b>1.105.029,24</b>		<b>11.050.293,00</b>

